

PORTARIA MUNICIPAL nº 279/2026

Selbach, RS, 27 de julho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em exercício de
Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de um televisor 75 polegadas, para uso no CRAS Darci Aloisio, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **MATEUS RICARDO SEGER-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 535, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6339)

Código Reduzido: 6345

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de julho de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico